

PORTARIA Nº 770, DE 11 DE SETEMBRO DE 2023

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei n.º 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria n.º 2.121, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação — MEC, conforme disposto na Portaria n.º 376/2023/UFJ, de 02/05/2023, tendo em vista o que consta no Processo n.º 23854.005225/2023-10, RESOLVE:

Conceder Progressão a **MARCOS WAGNER DE SOUZA RIBEIRO**, Matrícula n.º 1719186/SIAPE, Professor do Magistério Superior, Associado, Classe D, lotado(a) no Instituto de Ciências Exatas e Tecnológicas da UFJ, do nível 3 para o nível 4, conforme art. 69, incisos I e II da Resolução CONSUNI n.º 18/2017 da UFG, a partir de 11/09/2023, data em que completou o interstício de dois anos.

Prof. Dr. Américo Nunes da Silveira Neto
Reitor *pro tempore* da UFJ
Portaria MEC n.º 2.121, de 10/12/19



Documento assinado eletronicamente por **AMERICO NUNES DA SILVEIRA NETO, Reitor Pro Tempore da Universidade Federal de Jataí/UFJ**, em 11/09/2023, às 14:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0188219** e o código CRC **CED3FFAA**.

PORTARIA Nº 771, DE 11 DE SETEMBRO DE 2023

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei n.º 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria n.º 2.121, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação — MEC, conforme disposto na Portaria n.º 376/2023/UFJ, de 02/05/2023, tendo em vista o que consta no Processo n.º 23854.000955/2023-16, RESOLVE:

Designar **SANDRA APARECIDA BENITE RIBEIRO**, Matrícula n.º 1372293/SIAPE, Professora do Magistério Superior, lotada no Instituto de Biociências, pertencente ao quadro de pessoal da Universidade Federal de Jataí, para assumir o encargo de Vice-Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ciências Aplicadas à Saúde do Instituto de Ciências da Saúde.

Os efeitos legais e financeiros deste ato têm validade por um mandato de 2 (dois) anos, a partir da data de publicação desta portaria no Diário Oficial da União, nos termos do art. 15, § 4º da Lei n.º 8.112/90, incluído pela Lei n.º 9.527/97.

Prof. Dr. Américo Nunes da Silveira Neto
Reitor *pro tempore* da UFJ
Portaria MEC n.º 2.121, de 10/12/19



Documento assinado eletronicamente por **AMERICO NUNES DA SILVEIRA NETO**, Reitor *Pro Tempore* da Universidade Federal de Jataí/UFJ, em 11/09/2023, às 14:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0188420** e o código CRC **21FED72D**.

PORTARIA Nº 773, DE 11 DE SETEMBRO DE 2023

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei n.º 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria n.º 2.121, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação — MEC, conforme disposto na Portaria n.º 376/2023/UFJ, de 02/05/2023, tendo em vista o que consta no Processo n.º 23854.006272/2023-72, RESOLVE:

Localizar **MATHIAS REZENDE MACEDO**, Matrícula nº 3358782/SIAPE, Professor Substituto, lotado(a) no Instituto de Ciências da Saúde da UFJ, em regime de 20 h (vinte horas) semanais, no curso de Medicina do Instituto de Ciências da Saúde, tanto no Prédio de Medicina - Laboratório de Habilidades e Laboratório Morfofuncional - do Campus Jatobá quanto no Centro de Estudos do Hospital Estadual de Jataí, a partir de 11/08/2023.

Prof. Dr. Américo Nunes da Silveira Neto
Reitor *pro tempore* da UFJ
Portaria MEC nº 2.121, de 10/12/19



Documento assinado eletronicamente por **AMERICO NUNES DA SILVEIRA NETO**, Reitor *Pro Tempore* da Universidade Federal de Jataí/UFJ, em 11/09/2023, às 14:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0188560** e o código CRC **C0BE7354**.

PORTARIA Nº 774, DE 11 DE SETEMBRO DE 2023

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei n.º 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria n.º 2.121, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação — MEC, conforme disposto na Portaria n.º 376/2023/UFJ, de 02/05/2023, tendo em vista o que consta no Processo n.º 23854.006137/2023-27, RESOLVE:

Localizar **MAINARA DA COSTA BENINCÁ**, Matrícula nº 2069183/SIAPE, Professor Substituto, lotado(a) no Instituto de Geografia da UFJ, em regime de 40 h (quarenta horas) semanais, no curso de Geografia do Instituto de Geografia, tanto na Sala 14 do Bloco B - Laboratório de Geografia e Estudos Territoriais - quanto nas Salas 01, 03 e 12 do Bloco 1, no Prédio do Campus Riachuelo, a partir de 28/06/2023.

Prof. Dr. Américo Nunes da Silveira Neto
Reitor *pro tempore* da UFJ
Portaria MEC nº 2.121, de 10/12/19



Documento assinado eletronicamente por **AMERICO NUNES DA SILVEIRA NETO, Reitor Pro Tempore da Universidade Federal de Jataí/UFJ**, em 11/09/2023, às 16:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0188617** e o código CRC **777FD31E**.

PORTARIA Nº 775, DE 11 DE SETEMBRO DE 2023

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei n.º 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria n.º 2.121, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação — MEC, conforme disposto na Portaria n.º 376/2023/UFJ, de 02/05/2023, tendo em vista o que consta no Processo n.º 23854.008164/2022-53, RESOLVE:

Dispensar, a pedido, **ALLYNE FERREIRA SANTOS**, Matrícula n.º 1220424/SIAPE, Assistente em Administração, lotado(a) no Instituto de Ciências Agrárias, pertencente ao quadro de pessoal da Universidade Federal de Jataí, do cargo de Secretária Administrativa do Instituto de Ciências Agrárias, FG-2, a partir de 06/09/2023.

Prof. Dr. Américo Nunes da Silveira Neto
Reitor *pro tempore* da UFJ
Portaria MEC n.º 2.121, de 10/12/19



Documento assinado eletronicamente por **AMERICO NUNES DA SILVEIRA NETO**, Reitor *Pro Tempore* da Universidade Federal de Jataí/UFJ, em 11/09/2023, às 17:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0188808** e o código CRC **01BC76B2**.

PORTARIA Nº 776, DE 11 DE SETEMBRO DE 2023

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei n.º 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria n.º 2.121, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação — MEC, conforme disposto na Portaria n.º 376/2023/UFJ, de 02/05/2023, tendo em vista o que consta no Processo n.º 23854.005429/2023-42, RESOLVE:

I – Dispensar, a pedido, **MARCELA CRISTINA DE MORAES**, Matrícula n.º 1685643/SIAPE, Professor do Magistério Superior, lotado(a) no Instituto de Ciências Humanas e Letras, pertencente ao quadro de pessoal da Universidade Federal de Jataí, do cargo de Coordenador do Curso de Psicologia do Instituto de Ciências Humanas e Letras, FCC;

II – Designar **NILTON CESAR BARBOSA**, Matrícula n.º 1715077/SIAPE, Professor do Magistério Superior, lotado(a) no Instituto de Ciências Humanas e Letras, pertencente ao quadro de pessoal da Universidade Federal de Jataí, para assumir o cargo de Coordenador do Curso de Psicologia do Instituto de Ciências Humanas e Letras, FCC;

III – Reconduzir **LUCIETE VALOTA FERNANDES**, Matrícula n.º 1316288/SIAPE, Professor do Magistério Superior, lotado(a) no Instituto de Ciências Humanas e Letras, pertencente ao quadro de pessoal da Universidade Federal de Jataí, para exercer o encargo de Vice-Coordenador do Curso de Psicologia do Instituto de Ciências Humanas e Letras.

Os efeitos legais e financeiros deste ato têm validade por um mandato de 2 (dois) anos, a partir da data de publicação desta portaria no Diário Oficial da União, nos termos do art. 15, § 4º da Lei n.º 8.112/90, incluído pela Lei n.º 9.527/97.

Prof. Dr. Américo Nunes da Silveira Neto
Reitor *pro tempore* da UFJ
Portaria MEC n.º 2.121, de 10/12/19



Documento assinado eletronicamente por **AMERICO NUNES DA SILVEIRA NETO**, Reitor *Pro Tempore* da Universidade Federal de Jataí/UFJ, em 12/09/2023, às 08:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0188837** e o código CRC **38B00CBA**.

PORTARIA Nº 777, DE 12 DE SETEMBRO DE 2023

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei n.º 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria n.º 2.121, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação — MEC, conforme disposto na Portaria n.º 376/2023/UFJ, de 02/05/2023, tendo em vista o que consta no Processo n.º 23854.006175/2023-80, RESOLVE:

Localizar **VINÍCIUS ALMEIDA OLIVEIRA**, Matrícula nº 1234088/SIAPE, Professor Substituto, lotado(a) no Instituto de Ciências Agrárias da UFJ, em regime de 40 h (quarenta horas) semanais, no curso de Agronomia do Instituto de Ciências Agrárias, Central de Aulas II (anfiteatro inferior e sala 10), Núcleo de Pesquisas Agronômicas (NPA) e fazenda experimental (parte vegetal), a partir de 03/08/2023.

Prof. Dr. Américo Nunes da Silveira Neto
Reitor *pro tempore* da UFJ
Portaria MEC nº 2.121, de 10/12/19



Documento assinado eletronicamente por **AMERICO NUNES DA SILVEIRA NETO, Reitor Pro Tempore da Universidade Federal de Jataí/UFJ**, em 12/09/2023, às 14:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0189070** e o código CRC **B82DDB9B**.

PORTARIA Nº 778, DE 12 DE SETEMBRO DE 2023

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei n.º 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria n.º 2.121, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação — MEC, conforme disposto na Portaria n.º 376/2023/UFJ, de 02/05/2023, tendo em vista o que consta no Processo n.º 23854.002067/2023-38, RESOLVE:

Na Portaria 408/2023, publicada no D.O.U. de 10/05/2023, seção 2, página 27, que autorizou o afastamento do País a **ANDRÉ FELIPE SOARES DE ARRUDA**, Matrícula nº 1072195/SIAPE, Professor do Magistério Superior, lotado(a) no Instituto de Ciências Sociais Aplicadas da UFJ, retificada em publicação no D.O.U. de 19/05/2023, seção 2, página 23, fazer constar, onde se lê: "com ônus para a Universidade Federal de Jataí", leia-se: "com ônus limitado para a Universidade Federal de Jataí e com ônus para a Universidade Federal de Goiás".

Prof. Dr. Américo Nunes da Silveira Neto
Reitor *pro tempore* da UFJ
Portaria MEC nº 2.121, de 10/12/19



Documento assinado eletronicamente por **AMERICO NUNES DA SILVEIRA NETO, Reitor Pro Tempore da Universidade Federal de Jataí/UFJ**, em 12/09/2023, às 17:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0189175** e o código CRC **D6C17C1C**.

PORTARIA Nº 779/2023, DE 12 DE SETEMBRO DE 2023

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação – MEC, conforme disposto na Portaria nº 376/2023/UFJ, de 02/05/2023, e conforme disposto no Art. 61, do Regimento Geral/UFJ, tendo em vista o que consta do Processo nº **23854.006097/2023-13**, RESOLVE:

I - Designar Prof. **Hanstter Hallison Alves Rezende** (Presidente), Matrícula nº 1027452/Siape, lotado no Instituto de Ciências da Saúde/UFJ; Prof. **Daniel Bartoli de Sousa** (Vice-Presidente), Matrícula nº 1945727/Siape, lotado no Instituto de Biociências/UFJ; Prof. **David Michel de Oliveira**, Matrícula nº 1129635/Siape, lotado no Instituto de Ciências da Saúde/UFJ; Prof.ª **Elaine Miguel Delvivo Farão**, Matrícula nº 2844642/Siape, lotada no Instituto de Ciências da Saúde/UFJ; Prof.ª **Franciane Barbieri Fiorio**, Matrícula nº 1272336/Siape, lotada no Instituto de Ciências da Saúde/UFJ; Prof.ª **Raphaella Barbosa Meirelles Bartoli**, Matrícula nº 1843231/Siape, lotada no Instituto de Ciências Agrárias/UFJ e Prof.ª **Raquel Maracaípe de Carvalho**, Matrícula nº 1189535/Siape, lotada no Instituto de Ciências Humanas e Letras/UFJ, para comporem a **Comissão de Estudo para Viabilização da Residência Multiprofissional em Saúde** da Universidade Federal de Jataí, com carga horária de 120 (cento e vinte) horas e vigência até 31 de dezembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **AMERICO NUNES DA SILVEIRA NETO**, Reitor Pro Tempore da **Universidade Federal de Jataí/UFJ**, em 12/09/2023, às 15:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0189179** e o código CRC **5EDCCBE9**.

PORTARIA Nº 782, DE 13 DE SETEMBRO DE 2023

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei n.º 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria n.º 2.121, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação — MEC, conforme disposto na Portaria n.º 376/2023/UFJ, de 02/05/2023, tendo em vista o que consta no Processo n.º 23854.004227/2023-83, RESOLVE:

Conceder Progressão a **RITA DE CÁSSIA ANDRADE MARTINS**, Matrícula n.º 1314105/SIAPE, Professor do Magistério Superior, Adjunto, Classe C, lotado(a) no Instituto de Ciências Humanas e Letras da UFJ, do nível 2 para o nível 3, conforme art. 69, incisos I e II da Resolução CONSUNI n.º 18/2017 da UFG, a partir de 13/09/2023, data em que completou o interstício de dois anos.

Prof. Dr. Américo Nunes da Silveira Neto
Reitor *pro tempore* da UFJ
Portaria MEC n.º 2.121, de 10/12/19



Documento assinado eletronicamente por **AMERICO NUNES DA SILVEIRA NETO, Reitor Pro Tempore da Universidade Federal de Jataí/UFJ**, em 14/09/2023, às 09:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0189493** e o código CRC **57BBA62E**.

PORTARIA Nº 783, DE 13 DE SETEMBRO DE 2023

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei n.º 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria n.º 2.121, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação — MEC, conforme disposto na Portaria n.º 376/2023/UFJ, de 02/05/2023, tendo em vista o que consta no Processo n.º 23854.004690/2023-25, RESOLVE:

Conceder Progressão a **PEDRO BARBOSA**, Matrícula n.º 1869418/SIAPE, Professor do Magistério Superior, Adjunto, Classe C, lotado(a) no Instituto de Ciências Humanas e Letras da UFJ, do nível 1 para o nível 2, conforme art. 69, incisos I e II da Resolução CONSUNI n.º 18/2017 da UFG, a partir de 14/08/2023, data em que completou o interstício de dois anos.

Prof. Dr. Américo Nunes da Silveira Neto
Reitor *pro tempore* da UFJ
Portaria MEC n.º 2.121, de 10/12/19



Documento assinado eletronicamente por **AMERICO NUNES DA SILVEIRA NETO**, Reitor *Pro Tempore* da Universidade Federal de Jataí/UFJ, em 13/09/2023, às 14:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0189498** e o código CRC **6C63C85B**.

PORTARIA Nº 786, DE 13 DE SETEMBRO DE 2023

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei n.º 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria n.º 2.121, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação — MEC, conforme disposto na Portaria n.º 376/2023/UFJ, de 02/05/2023, tendo em vista o que consta no Processo n.º 23854.007753/2022-14, RESOLVE:

I – Dispensar, a pedido, **RITA DE CÁSSIA ANDRADE MARTINS**, Matrícula n.º 1314105/SIAPE, Professor do Magistério Superior, lotada no Instituto de Ciências Humanas e Letras, pertencente ao quadro de pessoal da Universidade Federal de Jataí, do cargo de Coordenadora de Ensino do Instituto de Ciências Humanas e Letras, FG-2, a partir de 04/09/2023.

II – Designar **ÉRICO DOUGLAS VIEIRA**, Matrícula n.º 1688616/SIAPE, Professor do Magistério Superior, lotado no Instituto de Ciências Humanas e Letras, pertencente ao quadro de pessoal da Universidade Federal de Jataí, para assumir o cargo de Coordenador de Ensino do Instituto de Ciências Humanas e Letras, FG-2, nos termos do art. 15, §4º da Lei nº 8.112/90, incluído pela Lei nº 9.527/97, com efeitos legais e financeiros a partir da publicação deste ato no Diário Oficial da União.

Prof. Dr. Américo Nunes da Silveira Neto
Reitor *pro tempore* da UFJ
Portaria MEC nº 2.121, de 10/12/19



Documento assinado eletronicamente por **AMERICO NUNES DA SILVEIRA NETO, Reitor Pro Tempore da Universidade Federal de Jataí/UFJ**, em 14/09/2023, às 09:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0189672** e o código CRC **EE2A646E**.

PORTARIA Nº 787, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei n.º 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria n.º 2.121, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação — MEC, conforme disposto na Portaria n.º 376/2023/UFJ, de 02/05/2023, tendo em vista o que consta no Processo n.º 23854.004854/2023-14, RESOLVE:

Conceder Progressão a **JAQUELINE FATIMA RODRIGUES**, Matrícula n.º 1725673/SIAPE, Professor do Magistério Superior, Associado, Classe D, lotado(a) no Instituto de Ciências Agrárias da UFJ, do nível 3 para o nível 4, conforme art. 69, incisos I e II da Resolução CONSUNI n.º 18/2017 da UFG, a partir de 14/09/2023, data em que completou o interstício de dois anos.

Prof. Dr. Américo Nunes da Silveira Neto
Reitor *pro tempore* da UFJ
Portaria MEC n.º 2.121, de 10/12/19



Documento assinado eletronicamente por **AMERICO NUNES DA SILVEIRA NETO**, Reitor *Pro Tempore* da Universidade Federal de Jataí/UFJ, em 14/09/2023, às 11:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0189940** e o código CRC **AC5021B0**.

PORTARIA Nº 788, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação — MEC, conforme disposto na Portaria nº 376/2023/UFJ, de 02/05/2023, tendo em vista o que consta no Processo nº 23854.006423/2023-92, RESOLVE:

Conceder o Incentivo à Qualificação pela conclusão da Especialização em Tecnologias e Inovações Web, a **WALTER ALVES COSTA**, Matrícula nº 1343272/SIAPE, Técnico em Tecnologia da Informação, lotado(a) na Secretaria de Informação e Tecnologia da Universidade Federal de Jataí, no valor de 30% (trinta por cento), de acordo com o art. 11 da Lei nº 11.091/2005, com a redação dada pela Lei nº 12.772/2012, com regulamentação conforme art. 5º, do Decreto nº 5.824/2006, a contar de 25/08/2023, data em que foram atendidas todas as exigências necessárias à obtenção do pleito.

Prof. Dr. Américo Nunes da Silveira Neto
Reitor *pro tempore* da UFJ
Portaria MEC nº 2.121, de 10/12/19



Documento assinado eletronicamente por **AMERICO NUNES DA SILVEIRA NETO, Reitor Pro Tempore da Universidade Federal de Jataí/UFJ**, em 14/09/2023, às 11:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0189959** e o código CRC **F7FE330C**.

PORTARIA Nº 789/2023, DE 15 DE SETEMBRO DE 2023

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação – MEC, conforme disposto na Portaria n.º 376/2023/UFJ, de 02/05/2023, e conforme disposto no Art. 61, do Regimento Geral/UFJ, tendo em vista o que consta do Processo nº **23854.008864/2022-48**, RESOLVE:

I - Alterar os termos da PORTARIA Nº 386/2023, DE 04 DE MAIO DE 2023;

II - Substituir a Prof.ª **Viviane Barros Maciel**, Matrícula nº 2450587/Siape pela Prof.ª **Marise Ramos de Souza**, Matrícula nº 1696007/Siape, a partir de 15 de setembro de 2023;

III - Diante das substituições apresentadas a portaria passa a ter a seguinte composição: Designar a Prof.ª **Marise Ramos de Souza**, Matrícula nº 1696007/Siape, Lotada no Instituto de Ciências da Saúde/UFJ; Prof.ª **Angela Rodrigues Luiz**, Matrícula nº 1811071/Siape, lotada no Instituto de Ciências da Saúde/UFJ; Prof.ª **Patrícia Leão da Silva Agostinho** Matrícula nº 1979877/Siape, lotada no Instituto de Ciências da Saúde/UFJ e a Discente do Curso de Enfermagem/UFJ, **Larissa Huther**, Matrícula nº 201908733, para sob a presidência da primeira comporem o **Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação do PET**, com carga horária de 30 (trinta) horas.



Documento assinado eletronicamente por **AMERICO NUNES DA SILVEIRA NETO**, Reitor Pro Tempore da Universidade Federal de Jataí/UFJ, em 15/09/2023, às 11:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0190528** e o código CRC **B9FE78D0**.

PORTARIA Nº 790/2023, DE 15 DE SETEMBRO DE 2023

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação – MEC, conforme disposto na Portaria n.º 376/2023/UFJ, de 02/05/2023, e conforme disposto no Art. 61, do Regimento Geral/UFJ, tendo em vista o que consta do Processo nº **23854.006406/2023-55**, RESOLVE:

I - Designar os servidores **Francinelle Cabral Silva**, Matrícula nº1848501/Siape, lotada na Proad/Dgcs/UFJ, como Gestor do Contrato; **Massoiacy Pereira Marques**, Matrícula nº 1563487/Siape, lotado na Proad/Dgcs/UFJ, como Gestor do Contrato Substituto; **Vania Klein Garollo**, Matrícula nº 1649006/Siape, lotada na Seinfra/UFJ, como Fiscal Administrativo; **Ricardo Porto Simões Mathias**, Matrícula nº 1569111/Siape, lotado na Seinfra/UFJ, como Fiscal Administrativo Substituto do Contrato nº 116/2023 0187935 - **contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de limpeza, conservação e asseio, com fornecimento de mão de obra, insumos, máquinas e equipamentos necessários ao atendimento das necessidades da Universidade Federal de Jataí (UFJ), nos Câmpus Riachuelo, Jatobá e unidades dispersas, todos localizados no município de Jataí-GO**

II - Visando o atendimento da Instrução Normativa nº 05/2017:

Art. 41. A indicação do gestor, fiscal e seus substitutos caberá aos setores requisitantes dos serviços ou poderá ser estabelecida em normativo próprio de cada órgão ou entidade, de acordo com o funcionamento de seus processos de trabalho e sua estrutura organizacional.

Art. 42. Após indicação de que trata o art. 41, a autoridade competente do setor de licitações deverá designar, por ato formal, o gestor, o fiscal e os substitutos.

§ 1º O fiscal substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

§ 2º Será facultada a contratação de terceiros para assistir ou subsidiar as atividades de fiscalização do representante da Administração, desde que justificada a necessidade de assistência especializada.

§ 3º O gestor ou fiscais e seus substitutos deverão elaborar relatório registrando as ocorrências sobre a prestação dos serviços referentes ao período de sua atuação quando do seu desligamento ou afastamento definitivo.

§ 4º Para o exercício da função, os fiscais deverão receber cópias dos documentos essenciais da contratação pelo setor de contratos, a exemplo dos Estudos Preliminares, do ato convocatório e seus anexos, do contrato, da proposta da contratada, da garantia, quando houver, e demais documentos indispensáveis à fiscalização.



Documento assinado eletronicamente por **AMERICO NUNES DA SILVEIRA NETO**, Reitor Pro Tempore da Universidade Federal de Jataí/UFJ, em 15/09/2023, às 11:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0190599** e o código CRC **5E7101C9**.

PORTARIA Nº 791, DE 15 DE SETEMBRO DE 2023

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei n.º 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria n.º 2.121, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação — MEC, conforme disposto na Portaria n.º 376/2023/UFJ, de 02/05/2023, tendo em vista o que consta no Processo n.º 23854.008164/2022-53, RESOLVE:

Designar **CILENE SILVA ROCHA**, Matrícula n.º 3358560/SIAPE, Assistente em Administração, lotado(a) no Instituto de Ciências Agrárias, pertencente ao quadro de pessoal da Universidade Federal de Jataí, para assumir o cargo de Secretária Administrativa do Instituto de Ciências Agrárias, FG-2, nos termos do art. 15, §4º da Lei nº 8.112/90, incluído pela Lei nº 9.527/97, com efeitos legais e financeiros a partir da publicação deste ato no Diário Oficial da União.

Prof. Dr. Américo Nunes da Silveira Neto
Reitor *pro tempore* da UFJ
Portaria MEC n.º 2.121, de 10/12/19



Documento assinado eletronicamente por **AMERICO NUNES DA SILVEIRA NETO**, Reitor *Pro Tempore* da Universidade Federal de Jataí/UFJ, em 18/09/2023, às 09:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0190705** e o código CRC **6D2E6017**.

PORTARIA Nº 792, DE 15 DE SETEMBRO DE 2023

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei n.º 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria n.º 2.121, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação — MEC, conforme disposto na Portaria n.º 376/2023/UFJ, de 02/05/2023, tendo em vista o que consta no Processo n.º 23854.006598/2022-19, RESOLVE:

I — Conceder horário especial à servidora **LUDIMILA PAULA VAZ CARDOSO**, Matrícula n.º 1525419/SIAPE, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotada no Instituto de Ciências da Saúde, nos termos do art.98, § 2º da Lei n.º 8.112/90, alterada pela Lei n.º 9.527/97;

II — Estabelecer que a carga horária diária da aludida servidora está limitada a 6 (seis) horas, em conformidade com Laudo Médico Pericial, constante nos autos em epígrafe;

III— Os efeitos desta Portaria vigoram a partir desta data até 12/09/2025, ocasião em que o dependente da servidora em referência deverá retornar para reavaliação da Equipe Multiprofissional do SIASS/UFJ.

Prof. Dr. Américo Nunes da Silveira Neto
Reitor *pro tempore* da UFJ
Portaria MEC n.º 2.121, de 10/12/19



Documento assinado eletronicamente por **AMERICO NUNES DA SILVEIRA NETO, Reitor Pro Tempore da Universidade Federal de Jataí/UFJ**, em 18/09/2023, às 09:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0190724** e o código CRC **63BF8A9B**.

PORTARIA Nº 793, DE 15 DE SETEMBRO DE 2023

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei n.º 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria n.º 2.121, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação — MEC, conforme disposto na Portaria n.º 376/2023/UFJ, de 02/05/2023, tendo em vista o que consta no Processo n.º 23854.006852/2023-60, RESOLVE:

Conceder Licença para Capacitação a **MÁRCIA PEREIRA DUTRA DE REZENDE**, Matrícula nº 1935178/SIAPE, Assistente em Administração, lotado(a) na Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Jataí, correspondente ao 1º (primeiro) quinquênio de efetivo exercício, compreendido no período de 05/11/2015 a 04/11/2020, por 90 (noventa) dias, a contar de 18/09/2023, nos termos do art. 87 da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pela Lei nº 9.527/97.

Prof. Dr. Américo Nunes da Silveira Neto
Reitor *pro tempore* da UFJ
Portaria MEC nº 2.121, de 10/12/19



Documento assinado eletronicamente por **AMERICO NUNES DA SILVEIRA NETO**, Reitor *Pro Tempore* da Universidade Federal de Jataí/UFJ, em 18/09/2023, às 09:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0190797** e o código CRC **3BB7DC6C**.

PORTARIA Nº 794, DE 15 DE SETEMBRO DE 2023

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei n.º 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria n.º 2.121, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação — MEC, conforme disposto na Portaria n.º 376/2023/UFJ, de 02/05/2023, tendo em vista o que consta no Processo n.º 23854.004471/2023-46, RESOLVE:

Conceder Licença, sem remuneração, para tratar de assuntos particulares, a **JORGE GUILHERME EMERICK**, Matrícula n.º 1316718/SIAPE, Professor do Magistério Superior, lotado(a) no Instituto de Ciências da Saúde, nos termos do art. 91, da Lei n.º 8112/90, com a redação dada pela Medida Provisória n.º 2.225-45 de 04/09/2001, por 3 (três) anos, a contar de 18/09/2023.

Prof. Dr. Américo Nunes da Silveira Neto
Reitor *pro tempore* da UFJ
Portaria MEC n.º 2.121, de 10/12/19



Documento assinado eletronicamente por **AMERICO NUNES DA SILVEIRA NETO, Reitor Pro Tempore da Universidade Federal de Jataí/UFJ**, em 18/09/2023, às 09:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0190809** e o código CRC **C02C4493**.